

Por Débora Soares



Convenção Coletiva de Trabalho

SINDAPP

O Sindapp, sindicato patronal das EFPCs, enviou às associadas na última sexta-feira (24) o termo aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho Biênio 2021/2022 do estado do Rio Grande do Sul, assinada em conjunto com o sindicato dos empregados da categoria.

Conforme a contraproposta aprovada pelas associadas, ficou definido que as EFPCs estabelecidas no estado e que seguem a CCT concederão a seus empregados um reajuste no percentual de 10,2% (INPC cheio), incidentes sobre os salários vigentes em 1º de janeiro de 2022.

Segundo o termo aditivo, as entidades pagarão as diferenças salariais que porventura existirem desde janeiro de 2022, nas cláusulas econômicas, em até três parcelas sucessivas contadas da data de assinatura da Convenção, e no limite da folha de pagamento de salários da competência de

outubro/22.

O termo aditivo da CCT do Rio Grande do Sul tem vigência por 01 ano, contado a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

A Convenção pode ser acessada [neste link](#). Segundo o Sindicato dos Securitários local, o registro definitivo junto ao sistema mediador da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) deve ocorrer nesta semana.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 27.06.2022.